



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
CMB, MSS, MPT, MEP.....006

SEÇÃO IV:

DECISÃO
EEIMVR.....009

EDITAL:

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA.....010

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.792 de 24 de abril de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.040941/07-71;

RESOLVE:

1- Convalidar os atos praticados durante o período de 10 de abril de 2007 a 23 de abril de 2007, pelo Professor VICTOR HUGO DE CARVALHO GOUVÊA, Professor de 3º Grau - Associado, matrícula SIAPE nº 302618, enquanto no exercício da função de Diretor do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais – CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 36.793 de 24 de abril de 2007.

EMENTA: Nomeia Diretor e Vice-Diretora do Instituto de Matemática.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretora do Instituto de Matemática; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.040941/07-71,

RESOLVE:

1- Nomear, a partir de 24 de abril de 2007, dentre os eleitos através da lista tríplice, os professores integrantes da carreira de Magistério Superior, MARIO OLIVERO MARQUES DA SILVA, Professor de 3º grau - Associado, matrícula SIAPE nº 303062 e REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA, Professor de 3º Grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº 303187, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Diretor e Vice-Diretora do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais – CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 36.821 de 25 de abril de 2007.

EMENTA: Retificação da Portaria nº. 35.741, de 28.09.2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021452/06-30,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 35.741, de 28 de setembro de 2006, publicada no BS/UFF nº 156, de 29/09/2006, devendo constar "... AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI, Professor de 3º Grau - Assistente, matrícula SIAPE nº 3452668..." e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.822 de 25 de abril de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030377/07-89,

RESOLVE:

1- Dispensar, com efeitos retroativos a 19.03.2007, dentre os membros do Colegiado, NELCY FERREIRA DA SILVA, Professor de 3º Grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº 310367, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenadora do Curso de Especialização em Nutrição Clínica, realizado pelo Departamento de Nutrição e Dietética, da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 34.882, de 03.04.2006, publicada em BS/UFF nº 050, de 04/04/2006.

2- Designar, com efeitos retroativos a 20.03.2007, dentre os membros do Colegiado, WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ, Professor de 3º Grau – Adjunto, matrícula SIAPE nº 308318, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Especialização em Nutrição Clínica, realizado pelo Departamento de Nutrição e Dietética, da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 31 de março de 2006, através da Portaria nº 34.882, de 03.04.2006, publicada no BS/UFF nº 50, de 04/04/2006.

3- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB Nº. 03, de 10 de abril de 2007.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores: ANTONIO FELIPE BRAGA DA FONSECA, mat.SIAPE 1096217-3, FABIO FRANCESCHINI MITRI LUIZ, mat.SIAPE1461295-9, ANA LUIZA BASTOS, mat.SIAPE1546952-1, TANIA GOUVEA THOMAZ, mat.SIAPE 1100000-6, LUÍS RICARDO DE SOUZA BRAGA, mat.SIAPE 0307520-5, MYRIAM BANDEIRA VIANNA CORTES, mat. SIAPE 0303954-3 e os técnicos Administrativos: JOÃO CARLOS PEDROSA, mat.SIAPE 0107353-8, OSEAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO, mat.SIAPE 1072034-0, MARY ADRIANA PINTO DA GAMA FEIJOO, Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Biomédico, para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS Nº. 03, de 16 de abril de 2007.

EMENTA: Designa componentes de banca de avaliação de monografia.

O Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores MARCO ANTONIO HELIO DA SILVA, ARMANDO CYPRIANO PIRES e MANOEL MARTINS VIEIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca de avaliação da monografia de conclusão do Curso de Especialização em Medicina Chinesa/Acupuntura “Implantação de Rotinas de Serviço de dor crônica em serviço de Acupuntura.”, de autoria de MÁRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº. 05, de 09 de abril de 2007.

EMENTA: Designa a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar as professoras HYE CHUNG KANG, matrícula UFF nº 113136-3, matrícula SIAPE nº 1352842, HELOISA WERNECK DE MACEDO, matrícula UFF nº 038976-7, matrícula SIAPE nº 0310676, VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES, matrícula UFF nº 038373-9, matrícula SIAPE nº 030340, SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO, matrícula UFF nº 013297-8, matrícula SIAPE nº 1354325 e ANDRÉA ALICE DA SILVA, matrícula UFF nº 039195-7, matrícula SIAPE nº 1210166 para comporem a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia, sob a presidência da primeira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº. 06 de 09 de abril de 2007.

EMENTA: Designa a Comissão Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar as professoras REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA, matrícula UFF nº 039026-9, matrícula SIAPE nº 0311470, CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA, matrícula UFF nº 127493-9, matrícula SIAPE nº 1363604, VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES, matrícula UFF nº 038373-9, matrícula SIAPE nº 030340, MARIA ANGÉLICA GUZMÁN SILVA, matrícula UFF nº 038995-6, matrícula SIAPE nº 0310970 e SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO, matrícula UFF nº 038800-1, matrícula SIAPE nº 0308219 para comporem a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia, sob a presidência da primeira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP Nº. 23, de 09 de abril de 2007.

EMENTA: Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente no Período Probatório.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA, mat. SIAPE nº 308741; VALDECYR HERDY ALVES, mat. SIAPE nº 309284-0, e DULCINÉA MENEZES LIMA, mat. SIAPE nº 312156 para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta de Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente no Período Probatório, o qual será submetido à apreciação em plenária departamental, com prazo de 60 dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria

#####

SEÇÃO IV

DECISÃO Nº. 01 / 2007

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Professor PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS,

DECIDE Aprovar, Moção de Louvor aos Professores MARCOS ANTÔNIO MARQUES, GILTON JOSÉ RODRIGUES, ao Servidor Técnico-Administrativo CÉLIO DE JESUS MARCELO e a Acadêmica FERNANDA MARIANO NOGUEIRA, pela competência, dedicação, lisura e serenidade como foi conduzido o processo eleitoral por ocasião da última consulta à Comunidade Acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor da nossa Unidade.

Volta Redonda, 03 de abril de 2007.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E
VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA****EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-EGM 02/2007 de 16 de abril de 2007, publicada em 20 de abril de 2007, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática e do Departamento de Ciência da Computação, com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Estatística.

Art.1º Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 24 de abril de 2007, os Membros Docentes: Ana Maria Lima de Farias, matrícula SIAPE 311506-1 (presidente), Cláudio Arlindo Pessanha, matrícula SIAPE 2116663, Dinamérico Pereira Pombo Junior, matrícula SIAPE 368551-8, o Membro técnico-Administrativo Ivanildo Nunes Tavares, matrícula SIAPE 306200-6 e o Membro Discente Rodrigo Lopes Sant'Anna, matrícula UFF 104.20.059-0.

Art.2º Do direito ao voto:

Para a presente Consulta, têm direito ao voto:

- Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Matemática e no Departamento de Ciência da Computação, que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos ou à disposição de Órgão fora da UFF.
- Os Técnicos Administrativos lotados na Coordenação do Curso de Graduação em Estatística, que terão seus votos adicionados aos do GET (RGCE-Art. 21 inciso V).
- Discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Estatística deste Instituto, desde que não estejam em situação de trancamento de matrícula no semestre letivo em curso.

Nenhum Docente, Técnico Administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

O voto é pessoal, secreto e singular.

Art.3º Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 15/05/2007 (terça-feira) de 10:00 às 16:00 horas e 16/05/2007 (quarta-feira) das 14:00 às 18:00 horas.

O horário acima estipulado se justifica face ao número reduzido de pessoas com direito ao voto e também por abranger os diversos turnos de trabalho.

A apuração da consulta se dará no dia 16/05/2007 (quarta-feira) após o seu encerramento.

Art.4º Dos Candidatos às Coordenações:

São elegíveis para a Coordenação de Ensino de Graduação todos os docentes lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Matemática e no Departamento de Ciência da Computação que se enquadrem nos termos do Art. 2º deste Edital.

Art.5º Das inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas nos dias 02 e 03/05/2007 por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria do EGM. Os requerimentos de inscrição de chapas deverão ser entregues à Comissão Eleitoral Local, na Sala de Reuniões do GET/GGM (7º andar do Instituto de Matemática), no horário de 10:00 às 17:00 h, quando as chapas receberão número seqüencial pela ordem de entrega.

Art.6º Da divulgação das inscrições:

No dia 04/05/2007, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições.

Art.7º Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 15:00 horas do dia 07/05/2007 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no dia 08/05/2007.

Art.8º Da homologação das inscrições:

No mesmo dia, 08/05/2007, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 10/05/2007 às 18:00 horas.

§ 1º No que diz respeito à campanha eleitoral, as chapas homologadas deverão agendar junto à Direção do EGM seus cronogramas de campanha a partir 08/05/2007.

Art.9º Do credenciamento de fiscais:

A Comissão Eleitoral Local receberá no dia 10/05/2007, até as 18:00 horas, as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto à Mesa Receptora/Apuradora de votos, que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio à disposição dos interessados na Secretaria do EGM. Só os componentes das Chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada Chapa poderá ter no máximo dois fiscais para o Pleito.

Art.10 Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção, bem como seu local de funcionamento, deverão ser determinados pelo Diretor do EGM e informados à Comissão Eleitoral Local até dois dias antes do primeiro dia de votação (15/05/2007).

Art.11 Da Apuração dos Votos:

Os votos serão apurados pela Mesa Apuradora no dia 16/05/2007 (quarta-feira) após o término da votação, devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

Art.12 Da Divulgação da Apuração:

No dia 17/05/2007, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

Art.13 Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até as 13:00 horas do dia 17/05/2007.

Art. 14 Da homologação dos resultados das Eleições:

Os resultados finais das Eleições serão enviados no dia 17/05/2007, às 15:00 horas, à Direção do Instituto de Matemática para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.15 Das Disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 24 de abril de 2007.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Chefe do Departamento de Estatística
#####